EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE AJUSTE FINANCEIRO/SUPRESSÃO DE PREÇO DO CONTRATO DA TOMADA DE PREÇO Nº 014/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2019.

CONTRATO Nº: CONTRATO Nº: TOMADA DE PREÇO Nº 014/2019
MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 014/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2019
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a supressão dos preços do contrato originário da Tomada de Preços Nº 014/2019, Processo Administrativo Nº: 022/2019, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, em conformidade com a lei 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES-PI.
CONTRATADA: VIALIMPA LIMPEZA E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME.
CNPJ: 07.278.136/0001-07.
VALOR: Os preços de R$ 59.645,05 (cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos) estipulado na Cláusula Terceira do Contrato Original, Tomada de Preços Nº 014/2019, fica suprimido em R$ 11.164,74 (onze mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), perfazendo o total de R$ 48.480,31 (quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta e um centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas pertinentes.
FONTE DE RECURSO: FPM – Receita Própria, ICMS, ISS e outros.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO AO CONTRATO: 03 de novembro de 2022.

Simplício Mendes/PI, 03 de novembro de 2022.

Prefeito Municipal

QUARTO TERMO ADITIVO DE AJUSTE FINANCEIRO/SUPRESSÃO DE PREÇO DO CONTRATO Nº: TOMADA DE PREÇO Nº 014/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2019.

Pelo Presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO, QUE FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES - PI**, com sede administrativa à , inscrita no CNPJ/MF sob o nº , neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. , inscrito no CPF nº RG: nº , de outro lado, a empresa **VIALIMPA LIMPEZA E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, com sede na Avenida Alberto Leal Nunes, 592 - Centro, Regeneração/PI, denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ n.º 07.278.136/0001-07, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Carlos André Monteiro Moreira Ramos, inscrito no , resolveram na forma da Lei nº 8.666/93, pelo fato da aceitação da proposta formulada pela empresa contratada ao Município Contratante, e que permanecem inalterados o objeto da prestação de serviços, pactuados no exercício financeiro de 2019 e aditivados nos exercício 2020, 2021 e 2022, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº CONTRATO Nº 014/2019 com origem na **Tomada de Preços Nº 014/2019**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a supressão dos preços do Contrato originário da Tomada de Preços Nº 014/2019, Processo Administrativo Nº: 022/2019, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, em conformidade com a lei 8.666/93.

CLAÚSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

Fica alterado a Cláusula* Terceira – *Do valor

Os preços de R$ 59.645,05 (cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos) estipulado na Cláusula Terceira do Contrato Original, Tomada de Preços Nº 014/2019, fica suprimido em R$ 11.164,74 (onze mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), perfazendo o total de R$ 48.480,31 (quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta e um centavos), conforme planilha em anexo.

CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de acordo, justos e contratados, assina o presente contrato com as testemunhas abaixo.

Simplício Mendes/PI, 03 de novembro de 2022.

_____	_____
Márcio José Pinheiro Moura Prefeito Municipal	Carlos André Monteiro Moreira Ramos Representante Legal

TESTEMUNHAS:

_____	_____
RG:_____	RG: _____
CPF: _____	CPF: _____